



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 309/2011

ARQUIVADO

25 NOV. 2011

Ret. pelo autor
[Signature]

INDICO EFETUAR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA TRAVESSA ARTHUR LAFIN, NO BAIRRO INDUSTRIAL.

MARCELO LINCOLN - PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de efetuar serviços de reparação ou substituição de luminárias na Travessa Arthur Lafin, no Bairro Industrial.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as margens da referida Travessa estão instaladas empresas e, os trabalhadores vão para o trabalho a pé, moto ou bicicleta e enfrentam diariamente a insegurança das pessoas que necessitam transitar por ali.

Considerando que, no referido percurso não conta com o benefício da iluminação pública, a qual no período noturno permanece totalmente às escuras, motivando situações de risco e medo para as pessoas e estudantes que por ali transitam, sendo necessário o serviço de reparação ou substituição de luminárias, suprimindo esta deficiência para que as pessoas que vão para o trabalho e necessitam passar por esta travessa, passem a contar com esta melhoria, tranquilidade e conforto;

Considerando que, a falta de iluminação pública, propicia a ação de vândalos e marginais, pondo em risco a segurança dos moradores e também dos trabalhadores que por ali transitam;

Uma iluminação pública eficiente é fator de tranquilidade e conforto, portanto, se faz necessário à colocação das hastes e lâmpadas, para que as pessoas tenham uma melhor tranquilidade, conforto, gerando assim, uma melhor qualidade de vida;

Considerando que com esta ação estaremos evitando transtornos futuros e por ser uma reivindicação dos trabalhadores e moradores, esta propositura se faz jus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2011.

[Signature]
MARCELO LINCOLN
Vereador PR

